

LEI Nº 1.395/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Denomina o Centro Administrativo Casa Amarela de “Centro Administrativo Prefeito Helano Sá”, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Administrativo Casa Amarela de “Centro Administrativo Prefeito “Helano Sá”.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação visual do referido prédio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 045/2021
De Autoria do Vereador Jair José Silva.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57